

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2733/2023

A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VIII, do art. 120 do Regimento Interno da CGU aprovado pela Portaria Normativa CGU n.º 38, de 16 de dezembro de 2022, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1º de Janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam convalidados os atos praticados pelo servidor **ORLANDO VIEIRA DE CASTRO JÚNIOR**, matrícula 1501656, Auditor Federal de Finanças e Controle, no período de 17 de julho de 2023 a 28 de julho de 2023, referente ao encargo de substituto de Marcelo Campos da Silva, Chefe de Serviço do Núcleo de Ações Especiais, Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FCE 1.05, da Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARIA QUINTANILHA DE MOURA**, **Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina**, em 08/08/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2907822 e o código CRC A2918D5A